

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Resolução nº 032/95-GR

Boa Vista, 30 de novembro de 1995.

**Modifica o Calendário Universitário
1996.1 e 1996.2, aprovado pela
Resolução nº 030/95-CEPE, de 26 de
outubro de 1995.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e tendo em
vista a dificuldade de elaboração do Quadro de Ofertas de 96.1, em especial no concernente a
professores, dada a não liberação de contratação de Professores Substitutos pelo Governo
Federal, e considerando a sugestão do Departamento de Ensino e Graduação - DEG,

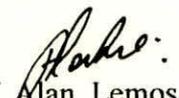
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Fila Eletrônica para veteranos (04 a 07 de
dezembro de 1995) e a data de matrícula dos aprovados no Vestibular 96.1, ingresso por
plenificação e graduados (18 a 20 de dezembro de 1995), previstas no Calendário
Universitário de 1996, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE, determinando o período de
05 a 09 de fevereiro de 1996 para a Fila Eletrônica dos alunos veteranos e Matrícula dos
aprovados no Vestibular 96.1, ingressos por plenificação e graduados.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no
Calendário Universitário 1996.1 e 1996.2, aprovado pela Resolução nº 030/95-CEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 30 de
novembro de 1995.


Prof. Alan Lemos
Vice-Reitor